



DECRETO NÚMERO 9021 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta o sistema viário do Núcleo JOSÉ LÚCIO DA NÓBREGA e nomeia as vias públicas.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que o “**NÚCLEO JOSÉ LÚCIO DA NÓBREGA**” localizado no Distrito Centro Sul, encontra-se em processo de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social, conforme processo SMH - 16218/2024;

Considerando ainda que, a comunidade que hoje ocupa o parcelamento não é atendida integralmente pelos serviços públicos essenciais e que, para isso, precisa do reconhecimento oficial do sistema viário do loteamento; **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas as ruas do “**NÚCLEO JOSÉ LÚCIO DA NÓBREGA**” nos termos do § 3º do artigo 10 da Lei 3.558 de 14 de junho de 2012 que dispõe sobre regularização urbanística e fundiária no município de Ubatuba, as quais passam a fazer parte do sistema viário municipal, conforme se descrevem abaixo:

I – Rua José Lúcio da Nóbrega – O perímetro se inicia no ponto 1A, com coordenadas UTM Norte 7402939.788 e Este 484334.621, localizado na lateral direita da Rua Doutor João Abifadel, distante 12,33 m do final da referida rua. Do ponto 1A segue por uma extensão de 11,87 m até o ponto 1B, com coordenadas UTM Norte 7402942.153 e Este 484322.984, confrontando nesse trecho com a Rua Doutor João Abifadel; do ponto 1B segue por uma extensão de 13,95 m até o ponto 1C, com coordenadas UTM Norte: 7402930.047 e Este: 484316.046; desse ponto segue por uma extensão de 8,41 m até o ponto 1D, com coordenadas UTM Norte: 7402930.047 e Este 484316.046; desse ponto segue por uma extensão de 6,90 m até o ponto 19, com coordenadas UTM Norte 7402918.021 e Este 484306.571, confrontando do ponto 1B ao ponto 19 com outras propriedades; do ponto 19 segue por uma extensão de 10,24 m até o ponto 18 com coordenadas UTM Norte: 7402909.866 e Este: 484300.381, confrontando nesse trecho com o lote 9; do ponto 18 segue por uma extensão de 10,31 m até o ponto R1, com coordenadas UTM Norte: 7402906.473 e Este: 484534.811; confrontando nesse trecho com a Rua Beija Flor; do ponto R1 segue por uma extensão de 27,79 m até o ponto 31, com coordenadas UTM Norte 7402880.303 e Este 484281.303, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto 31 segue por uma extensão de 6,10 m até o ponto 30, com coordenadas UTM Norte: 7402874.496 e Este: 484279.419, confrontando nesse trecho com o lote 11; do ponto 30 segue por uma extensão de 11,99 m até o ponto 34, com coordenadas UTM Norte: 7402862.822 e Este: 484276.698, confrontando nesse trecho com o lote 12; do ponto 34 segue por uma extensão de 8,72 m até o ponto 37, com coordenadas UTM Norte: 7402854.402 e Este: 484274.435, confrontando nesse trecho com o lote 13; do ponto 37 segue por uma extensão de 7,04 m até o ponto 40, com coordenadas UTM Norte: 7402847.583 e Este: 484272.692, confrontando nesse trecho com o lote 14; do ponto 40 segue por uma extensão de 38,79 m até o ponto 43, com coordenadas UTM Norte: 7402812.224 e Este: 484256.745; desse ponto segue por uma extensão de 12,53 m até o ponto 42, com coordenadas UTM Norte: 7402799.780 e Este: 484255.288, confrontando do ponto 40 ao ponto 42 com o lote 15; do ponto 42 segue por uma extensão de 9,02 m até o ponto R2, com coordenadas UTM Norte: 7402799.818 e Este: 484264.312; confrontando nesse trecho com a Rua Andorinhas; do ponto R2 segue por uma extensão de 12,05 m até o ponto R3, com coordenadas UTM Norte: 7402811.853 e Este: 484263.833; desse ponto segue por uma extensão de 19,23 m até o ponto R4, com coordenadas UTM Norte: 7402828.822 e Este: 484272.715; desse ponto segue por uma extensão de 29,89 m até o ponto 28, com coordenadas UTM Norte 7402856.533 e Este 484284.114, confrontando do ponto R2 ao ponto 28 com outras propriedades; do ponto 28 segue por uma extensão de 10,24 m até o ponto 25, com coordenadas UTM Norte 7402866.455 e Este 484286.650, confrontando nesse



trecho com o lote 7; do ponto 25 segue por uma extensão de 9,94 m até o ponto 24, com coordenadas UTM Norte 7402876.071 e Este 484289.168, confrontando nesse trecho com o lote 6; do ponto 24 segue por uma extensão de 10,79 m até o ponto 12, com coordenadas UTM Norte 7402895.863 e Este 484295.539, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto 12 segue por uma extensão de 6,18 m até o ponto 10 com coordenadas UTM Norte 7402900.241 e Este 484299.897, confrontando nesse trecho com o lote 5; do ponto 10 segue por uma extensão de 6,18 m até o ponto 7, com coordenadas UTM Norte 7402905.041 e Este 484303.794, confrontando nesse trecho com o lote 4; do ponto 7 segue por uma extensão de 5,97 m até o ponto 5, com coordenadas UTM Norte 7402909.690 e Este 484307.534, confrontando nesse trecho com o lote 3; do ponto 5 segue por uma extensão de 10,73 m até o ponto 2, com coordenadas UTM Norte 7402917.961 e Este 484314.375, confrontando nesse trecho com o lote 2; do ponto 2 segue por uma extensão de 8,31 m até o ponto 1, com coordenadas UTM Norte 7402924.282 e Este 484319.770, confrontando nesse trecho com o lote 1; do ponto 1 segue por uma extensão de 21,47 m até encontrar novamente o ponto 1A, inicial de partida, confrontando nesse trecho outras propriedades; **encerrando uma área de 1.262,80 m².**

II – Rua Andorinhas – O perímetro se inicia no ponto R5, com coordenadas UTM Norte 7402795.386 e Este 484328.802, localizado na lateral esquerda da Estrada Monte Valério. Do ponto R5 segue por uma extensão de 4,32 m até o ponto R6, com coordenadas UTM Norte 7402799.621 e Este 484329.668, confrontando nesse trecho com a Estrada Monte Valério; do ponto R6 segue por uma extensão de 37,68 m até o ponto 54 com coordenadas UTM Norte: 7402800.250 e Este: 484291.991, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto 54 segue por uma extensão de 5,00 m até o ponto 53, com coordenadas UTM Norte: 7402800.130 e Este: 484286.993; desse ponto segue por uma extensão de 5,00 m até o ponto 50, com coordenadas UTM Norte 7402800.719 e Este 484282.029, confrontando nesse trecho com o lote 8; do ponto 50 segue por uma extensão de 17,74 m até o ponto R2, com coordenadas UTM Norte: 7402799.818 e Este: 484264.312, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto R2 segue por uma extensão de 9,02 m até o ponto 42, com coordenadas UTM Norte 7402799.780 e Este 484255.288, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 42 segue por uma extensão de 9,74 m até o ponto 46, com coordenadas UTM Norte 7402800.733 e Este 484245.590, confrontando nesse trecho com o lote 15; do ponto 46 segue por uma extensão de 11,73 m até o ponto 61, com coordenadas UTM Norte 7402790.090 e Este 484250.512, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto 61 segue por uma extensão de 9,62 m até o ponto 60, com coordenadas UTM Norte 7402790.760 e Este 484260.113, confrontando nesse trecho com o lote 16; do ponto 60 segue por uma extensão de 10,03 m até o ponto 57 com coordenadas UTM Norte 7402791.980 e Este 484270.071, confrontando nesse trecho com o lote 17; do ponto 57 segue por uma extensão de 5,00 m até o ponto 56, com coordenadas UTM Norte 7402818.202 e Este 484299.014, confrontando nesse trecho com o lote 18; do ponto 56 segue por uma extensão de 20,13 m até o ponto R7, com coordenadas UTM Norte 7402794.618 e Este 484295.063; desse ponto segue por uma extensão de 29,83 m até encontrar novamente o ponto R5, inicial de partida, confrontando do ponto 56 ao ponto R5 com outras propriedades; **encerrando uma área de 543,77 m².**

III – Rua Beija Flor – O perímetro se inicia no ponto 18, com coordenadas UTM Norte 7402909.866 e Este 484300.381, localizado na lateral direita da Rua José Lúcio da Nóbrega, junto a divisa do lote 09 da quadra B. Do ponto 18 segue por uma extensão de 15,65 m até o ponto 21, com coordenadas UTM Norte 7402912.630 e Este 484284.974, confrontando nesse trecho com o lote 09; do ponto 21 segue por uma extensão de 21,02 m até o ponto 22 com coordenadas UTM Norte: 7402917.237 e Este: 484264.461, confrontando nesse trecho com o lote 10; do ponto 22 segue por uma extensão de 5,29 m até o ponto 22A, com coordenadas UTM Norte: 7402912.052 e Este: 484507.561; desse ponto segue por uma extensão de 27,82 m até o ponto R1, com coordenadas UTM Norte 7402906.473 e Este 484534.811, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto R1 segue por uma extensão de 10,31 m até encontrar novamente o ponto 18, inicial de partida, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; **encerrando uma área de 163,24 m².**



Art. 2º É parte integrante deste Decreto o croqui ilustrativo das ruas do Núcleo José Lúcio da Nóbrega.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de fevereiro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
Secretária Municipal de Habitação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/ACG/Ed.

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DE UM IMÓVEL URBANO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

LOCAL: Rua José Lúcio da Nóbrega e Rua Andorinhas
Rio Escuro
Ubatuba - SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA TOTAL

O perímetro se inicia no ponto 1, com coordenadas UTM Norte: 7402924.282 e Este: 484319.770, localizado na lateral esquerda da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 21,47m da Rua Doutor João Abifadel. Do ponto 1 segue por uma extensão de 21,47m até o ponto 1A, com coordenadas UTM Norte 7402939.788 e Este 484334.621, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto 1A segue por uma extensão de 11,87m até o ponto 1B, com coordenadas UTM Norte 7402942.153 e Este 484322.984, confrontando nesse trecho com a Rua Doutor João Abifadel; do ponto 1B segue por uma extensão de 13,95m até o ponto 1C, com coordenadas UTM Norte: 7402930.047 e Este: 484316.046; desse ponto segue por uma extensão de 8,41m até o ponto 1D, com coordenadas UTM Norte: 7402930.047 e Este 484316.046; desse ponto segue por uma extensão de 6,90m até o ponto 19, com coordenadas UTM Norte: 7402918.021 e Este 484306.571; desse ponto segue por uma extensão de 19,63m até o ponto 20, com coordenadas UTM Norte: 7402922.223 e Este 484287.394; desse ponto segue por uma extensão de 19,33m até o ponto 23, com coordenadas UTM Norte: 7402926.563 e Este 484268.560; desse ponto segue por uma extensão de 10,19m até o ponto 22, com coordenadas UTM Norte: 7402917.237 e Este 484264.461; desse ponto segue por uma extensão de 5,29m até o ponto 22A, com coordenadas UTM Norte: 7402912.055 e Este 484263.391; desse ponto segue por uma extensão de 30,12m até o ponto 32, com coordenadas UTM Norte: 7402885.438 e Este 484249.294; desse ponto segue por uma extensão de 5,74m até o ponto 33, com coordenadas UTM Norte: 7402879.757 e Este 484248.487; desse ponto segue por uma extensão de 4,30m até o ponto 35, com coordenadas UTM Norte: 7402880.478 e Este 484244.248; desse ponto segue por uma extensão de 12,30m até o ponto 36, com coordenadas UTM Norte: 7402868.194 e Este 484243.521; desse ponto segue por uma extensão de 2,99m até o ponto 38, com coordenadas UTM Norte: 7402867.708 e Este 484246.481; desse ponto segue por uma extensão de 9,79m até o ponto 39, com coordenadas UTM Norte: 7402858.061 e Este 484244.824; desse ponto segue por uma extensão de 6,30m até o ponto 41, com coordenadas UTM Norte: 7402851.971 e Este 484243.228; desse ponto segue por uma extensão de 20,65m até o ponto 44, com coordenadas UTM Norte: 7402832.307 e Este 484236.919; desse ponto segue por uma extensão de 11,09m até o ponto 45, com coordenadas UTM Norte: 7402831.065 e Este 484247.942; desse ponto segue por uma extensão de 30,42m até o ponto 46, com coordenadas UTM Norte: 7402800.733 e Este 484245.590, confrontando do ponto 1B ao ponto 46 com outras propriedades; do ponto 46 segue por uma extensão de 11,73m até o ponto 61, com coordenadas UTM Norte: 7402790.090 e Este 484250.512, confrontando nesse trecho com a Rua Andorinhas; do ponto 61 segue por uma extensão de 30,03m até o ponto 62, com coordenadas UTM Norte: 7402760.085 e Este 484251.615; desse ponto segue por uma extensão de 9,87m até o ponto 63, com coordenadas UTM Norte: 7402760.769 e Este 484261.459; desse ponto segue por uma extensão de 10,20m até o ponto 58, com coordenadas UTM Norte: 7402762.018 e Este 484271.585; desse ponto segue por uma extensão de 5,51m até o ponto 59, com coordenadas UTM Norte: 7402762.653 e Este 484277.060; desse ponto segue por uma extensão de 20,14m até o ponto 59A, com coordenadas UTM Norte: 7402764.686 e Este 484297.089; desse ponto segue por uma extensão de 30,00m até o ponto 59B, com coordenadas UTM Norte: 7402794.618 e Este 484295.057; desse ponto segue por uma extensão de 33,75m até o ponto 59C, com coordenadas UTM Norte: 7402795.386 e Este 484328.802, confrontando do ponto 61 ao ponto 59C com outras propriedades; do ponto 59C segue por uma

extensão de 4,32m até o ponto 59D, com coordenadas UTM Norte: 7402795.385 e Este: 484328.802, confrontando nesse trecho com a Estrada Acrisio Ceschi; do ponto 59D segue por uma extensão de 37,68m até o ponto 54 com coordenadas UTM Norte: 7402800.250 e Este 484291.991; desse ponto segue por uma extensão de 19,28m até o ponto 55, com coordenadas UTM Norte: 7402818.202 e Este 484299.014; desse ponto segue por uma extensão de 29,66m até o ponto 29, com coordenadas UTM Norte: 7402845.052 e Este 484311.618; desse ponto segue por uma extensão de 9,91m até o ponto 26, com coordenadas UTM Norte: 7402854.559 e Este 484314.401; desse ponto segue por uma extensão de 10,40m até o ponto 27, com coordenadas UTM Norte: 7402864.690 e Este 484316.766; desse ponto segue por uma extensão de 18,80m até o ponto 13, com coordenadas UTM Norte: 7402883.048 e Este 484320.816; desse ponto segue por uma extensão de 5,39m até o ponto 11, com coordenadas UTM Norte: 7402888.014 e Este 484322.907; desse ponto segue por uma extensão de 5,98m até o ponto 8, com coordenadas UTM Norte: 7402893.760 e Este 484324.552; desse ponto segue por uma extensão de 6,07m até o ponto 9, com coordenadas UTM Norte: 7402899.488 e Este 484326.548; desse ponto segue por uma extensão de 1,53m até o ponto 6, com coordenadas UTM Norte: 7402900.211 e Este 484325.200; desse ponto segue por uma extensão de 8,88m até o ponto 3, com coordenadas UTM Norte: 7402907.454 e Este 484330.345; desse ponto segue por uma extensão de 10,01m até o ponto 4, com coordenadas UTM Norte: 7402916.013 e Este 484335.529; desse ponto segue por uma extensão de 17,80m até encontrar novamente o ponto 1, inicial de partida, confrontando do ponto 59D ao ponto 1 com outras propriedades; encerrando uma área de 10.106,66m².

LOTE 01 – Quadra “A”

Proprietária: ANA PAULA DE ABREU

O perímetro se inicia no ponto 1, com coordenadas UTM Norte: 7402924.282 e Este: 484319.770, localizado na lateral esquerda da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 21,47m da Rua Doutor João Abifadel. Do ponto 1 segue por uma extensão de 8,31m até o ponto 2, com coordenadas UTM Norte 7402917.961 e Este 484314.375, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 2 segue por uma extensão de 19,12m até o ponto 3, com coordenadas UTM Norte: 7402907.454 e Este: 484330.345, confrontando nesse trecho com o lote 02, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Cristian Monteiro da Silva; do ponto 3 segue por uma extensão de 10,01m até o ponto 4, com coordenadas UTM Norte: 7402916.013 e Este: 484335.529; desse ponto segue por uma extensão de 17,80m até encontrar novamente o ponto 1, inicial de partida, confrontando do ponto 3 ao ponto 1 com outras propriedades; encerrando uma área de 167,69m², dentro da área descrita possui uma edificação que totaliza 113,51m².

LOTE 02 – Quadra “A”

Proprietário: CRISTIAN MONTEIRO DA SILVA

O perímetro se inicia no ponto 2, com coordenadas UTM Norte 7402917.961 e Este 484314.375, localizado na lateral esquerda da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 29,78m da Rua Doutor João Abifadel. Do ponto 2 segue por uma extensão de 10,73m até o ponto 5, com coordenadas UTM Norte 7402909.690 e Este 484307.534, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 5 segue por uma extensão de 20,05m até o ponto 6, com coordenadas UTM Norte: 7402909.690 e Este: 484307.534, confrontando nesse trecho com o lote 03, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Elenice Souza da Conceição; do ponto 6 segue por uma extensão de 8,88m até o ponto 3, com coordenadas UTM Norte: 7402907.454 e Este: 484330.345; confrontando nesse trecho com outra propriedade; do ponto 3 segue por uma extensão de 19,12m até encontrar novamente o ponto 2, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 01, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Ana Paula de Abreu; encerrando uma área de 190,35m², dentro da área descrita possui uma edificação que totaliza 87,49m².

LOTE 03– Quadra “A”

Proprietária: ELINICE SOUZA DA CONCEIÇÃO

O perímetro se inicia no ponto 5, com coordenadas UTM Norte 7402909.690 e Este 484307.534, localizado na lateral esquerda da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 40,51m da Rua Doutor João Abifadel. Do ponto 5 segue por uma extensão de 5,47m até o ponto 7, com coordenadas UTM Norte 7402905.041 e Este 484303.794, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 7 segue por uma extensão de 23,63m até o ponto 8, com coordenadas UTM Norte: 7402893.760 e Este: 484324.552, confrontando nesse trecho com o lote 04, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Daniel Breno Colares; do ponto 8 segue por uma extensão de 6,07m até o ponto 9, com coordenadas UTM Norte: 7402899.488 e Este: 484326.548; confrontando nesse trecho com outra propriedade; do ponto 9 segue por uma extensão de 21,58m até encontrar novamente o ponto 5, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 02, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Cristian Monteiro da Silva; encerrando uma área de 133,98m², dentro da área descrita possui uma edificação que totaliza 75,21m².

LOTE 04 – Quadra “A”

Proprietário: DANIEL BRENO COLARES

O perímetro se inicia no ponto 7, com coordenadas UTM Norte 7402905.041 e Este 484303.794, localizado na lateral esquerda da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 45,98m da Rua Doutor João Abifadel. Do ponto 7 segue por uma extensão de 6,18m até o ponto 10, com coordenadas UTM Norte 7402900.241 e Este 484299.897, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 10 segue por uma extensão de 26,06m até o ponto 11, com coordenadas UTM Norte: 7402888.014 e Este: 484322.907, confrontando nesse trecho com o lote 05, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Brenda Colares Conceição; do ponto 11 segue por uma extensão de 5,98m até o ponto 8, com coordenadas UTM Norte: 7402893.760 e Este: 484324.552; confrontando nesse trecho com outra propriedade; do ponto 8 segue por uma extensão de 23,63m até encontrar novamente o ponto 7, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 03, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Elenice Souza da Conceição; encerrando uma área de 133,98m².

LOTE 05 – Quadra “A”

Proprietária: BRENDA COLARES CONCEIÇÃO

O perímetro se inicia no ponto 10, com coordenadas UTM Norte 7402900.241 e Este 484299.897, localizado na lateral esquerda da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 52,16m da Rua Doutor João Abifadel. Do ponto 10 segue por uma extensão de 6,18m até o ponto 12, com coordenadas UTM Norte 7402895.863 e Este 484295.539, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 12 segue por uma extensão de 28,34m até o ponto 13, com coordenadas UTM Norte: 7402883.048 e Este: 484320.816, desse ponto segue por uma extensão de 5,39m até o ponto 11, com coordenadas UTM Norte: 7402888.014 e Este: 484322.907; confrontando do ponto 11 ao ponto 13 com outras propriedades; do ponto 11 segue por uma extensão de 26,06m até encontrar novamente o ponto 10, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 04, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Daniel Breno Colares; encerrando uma área de 133,98m².

LOTE 06 – Quadra “A”

Proprietário: JOSEF AUGUSTO DOS SANTOS NETO

O perímetro se inicia no ponto 24, com coordenadas UTM Norte 7402876.071 e Este 484289.168, localizado na lateral esquerda da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 79,63m da Rua Doutor João Abifadel. Do ponto 24 segue por uma extensão de 9,94m até o ponto 25, com coordenadas UTM Norte 7402866.455 e Este 484286.650, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 25 segue por uma extensão de 30,19m até o ponto 26, com coordenadas UTM Norte: 7402854.559 e Este: 484314.401, confrontando nesse trecho com o lote 10, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Marcos Aurelio Rodrigues de Moura; do ponto 26 segue por uma extensão de 10,40m até o ponto 27, com coordenadas UTM Norte: 7402864.690 e Este 484316.766; desse ponto segue por uma extensão de 29,85m até encontrar novamente o ponto 24, inicial de partida, confrontando do ponto 26 ao ponto 24 com outras propriedades; encerrando uma área de 301,66m², dentro da área descrita possui uma edificação que totaliza 249,22m².

LOTE 07 – Quadra “A”

Proprietário: MARCOS AURELIO RODRIGUES DE MOURA

O perímetro se inicia no ponto 25, com coordenadas UTM Norte 7402866.455 e Este 484286.650, localizado na lateral esquerda da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 89,57m da Rua Doutor João Abifadel. Do ponto 25 segue por uma extensão de 10,24m até o ponto 28, com coordenadas UTM Norte 7402856.533 e Este 484284.114, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 28 segue por uma extensão de 29,80m até o ponto 29, com coordenadas UTM Norte: 7402845.052 e Este: 484311.618, desse ponto segue por uma extensão de 9,91m até o ponto 26, com coordenadas UTM Norte: 7402854.559 e Este 484314.401; confrontando do ponto 28 ao ponto 26 com outras propriedades; do ponto 26 segue por uma extensão de 30,19m até encontrar novamente o ponto 25, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 09, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Josef Augusto dos Santos Neto; encerrando uma área de 299,47m².

LOTE 8 – Quadra “A”

Proprietários: CARLOS ANTÔNIO GOMES DA CONCEIÇÃO
ANALICE DA SILVA CERQUEIRA CONCEIÇÃO
JOSÉ GOMES DA CONCEIÇÃO
MARISSANDRA ARAUJO DA CONCEIÇÃO

O perímetro se inicia no ponto 50, com coordenadas UTM Norte 7402800.719 e Este 484282.029, localizado na lateral direita da Rua Andorinhas, sentido centro-bairro, ponto esse distante 17,74m da Rua José Lúcio da Nóbrega. Do ponto 50 segue por uma extensão de 5,00m até o ponto 53, com coordenadas UTM Norte 7402800.130 e Este 484286.993; desse ponto segue por uma extensão de 5,00m até o ponto 54, com coordenadas UTM Norte 7402800.250 e Este 484291.991, confrontando do ponto 50 ao ponto 54 com a Rua Andorinhas; do ponto 54 segue por uma extensão de 19,28m até o ponto 55, com coordenadas UTM Norte: 7402818.202 e Este: 484299.014, desse ponto segue por uma extensão de 10,06m até o ponto 51, com coordenadas UTM Norte: 7402821.946 e Este 7402821.946; confrontando do ponto 54 ao ponto 51 com outras propriedades; do ponto 51 segue por uma extensão de 22,56m até encontrar novamente o ponto 50, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 16, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Késia Abreu Botelho e Clara Abreu Botelho; encerrando uma área de 206,24m², dentro da área descrita possui uma edificação que totaliza 63,72m².

LOTE 09 – Quadra “B”

Proprietário: LEANDRO BORGES DOS REIS

O perímetro se inicia no ponto 18, com coordenadas UTM Norte 7402909.866 e Este 484300.381, localizado na confluência da Rua José Lúcio da Nóbrega com a Rua Beira Flor. Do ponto 18 segue por uma extensão de 10,24m até o ponto 19, com coordenadas UTM Norte 7402918.021 e Este 484306.571,

confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 19 segue por uma extensão de 19,63m até o ponto 20, com coordenadas UTM Norte: 7402922.223 e Este: 484287.394, confrontando nesse trecho com outra propriedade; do ponto 20 segue por uma extensão de 9,89m até o ponto 21, com coordenadas UTM Norte: 7402912.630 e Este 484284.974; confrontando nesse trecho com o lote 08, com frente para a Rua Beira Flor, de propriedade de Junio Mota de Souza; do ponto 21 segue por uma extensão de 15,65m até encontrar novamente o ponto 18, inicial de partida, confrontando nesse trecho com a Rua Beira Flor; encerrando uma área de 168,44m², dentro da área descrita possui uma edificação que totaliza 102,53m².

LOTE 10 – Quadra “B”

Proprietário: JUNIO MOTA DE SOUZA

O perímetro se inicia no ponto 22, com coordenadas UTM Norte 7402917.237 e Este 484264.461, localizado na lateral direita do final da Rua Beira Flor. Do ponto 22 segue por uma extensão de 21,02m até o ponto 21, com coordenadas UTM Norte 7402918.021 e Este 484306.571, confrontando nesse trecho com a Rua Beira Flor; do ponto 21 segue por uma extensão de 9,89m até o ponto 20, com coordenadas UTM Norte: 7402922.223 e Este: 484287.394, confrontando nesse trecho com o lote 07, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Leandro Borges dos Reis; do ponto 20 segue por uma extensão de 19,33m até o ponto 23, com coordenadas UTM Norte: 7402926.563 e Este 484268.560; desse ponto segue por uma extensão de 10,19m até encontrar novamente o ponto 22, inicial de partida, confrontando do ponto 20 ao ponto 22 com outras propriedades; encerrando uma área de 200,68m², dentro da área descrita possui uma edificação que totaliza 175,14m².

LOTE 11 – Quadra “C”

Proprietário: ROGERIO DE SOUZA FARIA

O perímetro se inicia no ponto 30, com coordenadas UTM Norte 7402874.496 e Este 484279.419, localizado na lateral direita da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 76,06m da Rua Andorinhas. Do ponto 30 segue por uma extensão de 6,10m até o ponto 31, com coordenadas UTM Norte 7402880.303 e Este 484281.303, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 31 segue por uma extensão de 32,42m até o ponto 32, com coordenadas UTM Norte: 7402885.438 e Este: 484249.294; desse ponto segue por uma extensão de 5,74m até o ponto 33, com coordenadas UTM Norte: 7402879.757 e Este: 484248.487, confrontando do ponto 31 ao ponto 33 com outras propriedades; do ponto 33 segue por uma extensão de 31,38m até encontrar novamente o ponto 30, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 12, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Denis Augusto Dias Gusmão; encerrando uma área de 187,76m².

LOTE 12 - Quadra “C”

Proprietário: DENIS AUGUSTO DIAS GUSMÃO

O perímetro se inicia no ponto 34, com coordenadas UTM Norte 7402862.822 e Este 484276.698, localizado na lateral direita da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 69,96m da Rua Andorinhas. Do ponto 34 segue por uma extensão de 11,99m até o ponto 30, com coordenadas UTM Norte 7402874.496 e Este 484279.419, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 30 segue por uma extensão de 35,69m até o ponto 35, com coordenadas UTM Norte: 7402880.478 e Este: 484244.248, confrontando nesse trecho com o lote 11, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Rogerio de Souza Faria; do ponto 35 segue por uma extensão de 12,30m até o ponto 36, com coordenadas UTM Norte: 7402868.194 e Este: 484243.521, confrontando nesse trecho com outra propriedade; do ponto 36 segue por uma extensão de 33,61m até encontrar novamente o ponto 34, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 13, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Henrique Josias Del Rey; encerrando uma área de 419,15m², dentro da área descrita possui uma edificação que totaliza 131,59m².

LOTE 13 - Quadra "C"

Proprietário: HENRIQUE JOSIAS DEL REY

O perímetro se inicia no ponto 37, com coordenadas UTM Norte 7402854.402 e Este 484274.435, localizado na lateral direita da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 57,97m da Rua Andorinhas. Do ponto 34 segue por uma extensão de 8,72m até o ponto 34, com coordenadas UTM Norte 7402862.822 e Este 484276.698, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 34 segue por uma extensão de 30,61m até o ponto 38, com coordenadas UTM Norte: 7402867.708 e Este: 484246.481, confrontando nesse trecho com o lote 12, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Denis Augusto Dias Gusmão; do ponto 38 segue por uma extensão de 9,79m até o ponto 39, com coordenadas UTM Norte: 7402858.061 e Este: 484244.824, confrontando nesse trecho com outra propriedade; do ponto 39 segue por uma extensão de 29,84m até encontrar novamente o ponto 37, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 14, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Adair José Alves Ramos; encerrando uma área de 278,60m², dentro da área descrita possui uma edificação que totaliza 53,68m².

LOTE 14 - Quadra "C"

Proprietário: ADAIR JOSÉ ALVES RAMOS

O perímetro se inicia no ponto 40, com coordenadas UTM Norte 7402847.583 e Este 484272.692, localizado na lateral direita da Rua José Lúcio da Nóbrega, sentido centro-bairro, ponto esse distante 49,25m da Rua Andorinhas. Do ponto 40 segue por uma extensão de 7,04m até o ponto 37, com coordenadas UTM Norte 7402854.402 e Este 484274.435, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 37 segue por uma extensão de 29,84m até o ponto 39, com coordenadas UTM Norte: 7402858.061 e Este: 484244.824, confrontando nesse trecho com o lote 13, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Henrique Josias Del Rey; do ponto 39 segue por uma extensão de 6,30m até o ponto 41, com coordenadas UTM Norte: 7402851.971 e Este: 484243.228, confrontando nesse trecho com outra propriedade; do ponto 41 segue por uma extensão de 29,79m até encontrar novamente o ponto 40, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 15, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Alexandre Henrique Rodrigues; encerrando uma área de 197,37m², dentro da área descrita possui uma edificação que totaliza 78,68m².

LOTE 15 - Quadra "C"

Proprietário: ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES

O perímetro se inicia no ponto 42, com coordenadas UTM Norte 7402799.780 e Este 484255.288, localizado na lateral direita sentido centro-bairro, na confluência da Rua José Lúcio da Nóbrega com a Rua Andorinhas. Do ponto 42 segue por uma extensão de 12,53m até o ponto 43, com coordenadas UTM Norte 7402812.224 e Este 484256.745; desse ponto segue por uma extensão de 38,79m até o ponto 40, com coordenadas UTM Norte 7402847.583 e Este 484272.692, confrontando do ponto 42 ao ponto 40 com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 40 segue por uma extensão de 29,79m até o ponto 41, com coordenadas UTM Norte: 7402851.971 e Este: 484243.228, confrontando nesse trecho com o lote 14, com frente para a Rua José Lúcio da Nóbrega, de propriedade de Adair José Alves Ramos; do ponto 41 segue por uma extensão de 20,65m até o ponto 44, com coordenadas UTM Norte: 7402832.307 e Este: 484236.919; desse ponto segue por uma extensão de 11,09m até o ponto 45, com coordenadas UTM Norte 7402831.065 e Este 484247.942; desse ponto segue por uma extensão de 30,42m até o ponto 46, com coordenadas UTM Norte 7402800.733 e Este 484245.590, confrontando do ponto 41 ao ponto 46 com outras propriedades; do ponto 46 segue por uma extensão de 9,74m até encontrar novamente o ponto 42, inicial de partida, confrontando nesse trecho com a Rua Andorinhas; encerrando uma área de 932,50m².

LOTE 16 - Quadra "C"
Proprietário: CILENO ALVES PESSOA

O perímetro se inicia no ponto 60, com coordenadas UTM Norte 7402790.760 e Este 484260.113, localizado na esquerda da Rua Andorinhas, sentido centro-bairro, ponto esse distante 68,96m da Estrada Acrisio Ceschi. Do ponto 56 segue por uma extensão de 9,62m até o ponto 61, com coordenadas UTM Norte 7402790.090 e Este 484250.512, confrontando nesse trecho com a Rua Andorinhas; do ponto 61 segue por uma extensão de 30,03m até o ponto 62, com coordenadas UTM Norte: 7402760.085 e Este: 484251.615, desse ponto segue por uma extensão de 9,87m até o ponto 63, com coordenadas UTM Norte: 7402760.769 e Este: 484261.459; confrontando do ponto 61 ao ponto 63 com outras propriedades; do ponto 63 segue por uma extensão de 30,02m até encontrar novamente o ponto 60, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 19, com frente para a Rua Andorinhas, de propriedade de Rafael Ferreira de Souza; encerrando uma área de 292,49m².

LOTE 17 – Quadra "C"
Proprietário: RAFAEL FERREIRA DE SOUZA

O perímetro se inicia no ponto 57, com coordenadas UTM Norte 7402791.980 e Este 484270.071, localizado na esquerda da Rua Andorinhas, sentido centro-bairro, ponto esse distante 58,84m da Estrada Acrisio Ceschi. Do ponto 57 segue por uma extensão de 10,03m até o ponto 60, com coordenadas UTM Norte 7402790.760 e Este 484260.113, confrontando nesse trecho com a Rua Andorinhas; do ponto 60 segue por uma extensão de 30,02m até o ponto 63, com coordenadas UTM Norte: 7402760.769 e Este: 484261.459, confrontando nesse trecho com o lote 20, com frente para a Rua Andorinhas, de propriedade de Cileno Alves Pessoa; do ponto 63 segue por uma extensão de 10,20m até o ponto 58, com coordenadas UTM Norte: 7402762.018 e Este: 484271.585, confrontando nesse trecho com outra propriedade; do ponto 58 segue por uma extensão de 30,00m até encontrar novamente o ponto 57, inicial de partida, confrontando nesse trecho com o lote 18, com frente para a Rua Andorinhas, de propriedade de Rosália Ferreira de Souza; encerrando uma área de 302,79m².

LOTE 18 – Quadra "C"
Proprietário: ROSÁLIA FERREIRA DE SOUZA

O perímetro se inicia no ponto 56, com coordenadas UTM Norte 7402818.202 e Este 484299.014, localizado na esquerda da Rua Andorinhas, sentido centro-bairro, ponto esse distante 53,84m da Estrada Acrisio Ceschi. Do ponto 56 segue por uma extensão de 5,00m até o ponto 57, com coordenadas UTM Norte 7402791.980 e Este 484270.071, confrontando nesse trecho com a Rua Andorinhas; do ponto 57 segue por uma extensão de 30,00m até o ponto 58 com coordenadas UTM Norte: 7402762.018 e Este: 484271.585, confrontando nesse trecho com o lote 19, com frente para a Rua Andorinhas, de propriedade de Rafael Ferreira de Souza; do ponto 58 segue por uma extensão de 5,51m até o ponto 59, com coordenadas UTM Norte: 7402762.653 e Este: 484277.060; desse ponto segue por uma extensão de 30,00m até encontrar novamente o ponto 56, inicial de partida, confrontando do ponto 58 ao ponto 56 com outras propriedades; encerrando uma área de 157,38m².

RUA BEIJA FLOR

O perímetro se inicia no ponto 18, com coordenadas UTM Norte 7402909.866 e Este 484300.381, localizado na lateral direita da Rua José Lúcio da Nóbrega, junto a divisa do lote 09 da quadra B. Do ponto 18 segue por uma extensão de 15,65m até o ponto 21, com coordenadas UTM Norte 7402912.630 e Este 484284.974, confrontando nesse trecho com o lote 09; do ponto 21 segue por uma extensão de 21,02m até o ponto 22 com coordenadas UTM Norte: 7402917.237 e Este: 484264.461, confrontando nesse trecho com o lote 10; do ponto 22 segue por uma extensão de 5,29m até o ponto 22A, com coordenadas UTM Norte: 7402912.052 e Este: 484507.561; desse ponto segue por uma extensão de 27,82m até o ponto R1, com

coordenadas UTM Norte 7402906.473 e Este 484534.811, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto R1 segue por uma extensão de 10,31m até encontrar novamente o ponto 18, inicial de partida, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; encerrando uma área de 163,24m².

RUA ANDORINHAS

O perímetro se inicia no ponto R5, com coordenadas UTM Norte 7402795.386 e Este 484328.802, localizado na lateral esquerda da Estrada Monte Valério. Do ponto R5 segue por uma extensão de 4,32m até o ponto R6, com coordenadas UTM Norte 7402799.621 e Este 484329.668, confrontando nesse trecho com a Estrada Monte Valério; do ponto R6 segue por uma extensão de 37,68m até o ponto 54 com coordenadas UTM Norte: 7402800.250 e Este: 484291.991, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto 54 segue por uma extensão de 5,00m até o ponto 53, com coordenadas UTM Norte: 7402800.130 e Este: 484286.993; desse ponto segue por uma extensão de 5,00m até o ponto 50, com coordenadas UTM Norte 7402800.719 e Este 484282.029, confrontando nesse trecho com o lote 8; do ponto 50 segue por uma extensão de 17,74m até o ponto R2, com coordenadas UTM Norte: 7402799.818 e Este: 484264.312, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto R2 segue por uma extensão de 9,02m até o ponto 42, com coordenadas UTM Norte 7402799.780 e Este 484255.288, confrontando nesse trecho com a Rua José Lúcio da Nóbrega; do ponto 42 segue por uma extensão de 9,74m até o ponto 46, com coordenadas UTM Norte 7402800.733 e Este 484245.590, confrontando nesse trecho com o lote 15; do ponto 42 segue por uma extensão de 11,73m até o ponto 61, com coordenadas UTM Norte 7402790.090 e Este 484250.512, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto 61 segue por uma extensão de 9,62m até o ponto 60, com coordenadas UTM Norte 7402790.760 e Este 484260.113, confrontando nesse trecho com o lote 16; do ponto 60 segue por uma extensão de 10,03m até o ponto 57 com coordenadas UTM Norte 7402791.980 e Este 484270.071, confrontando nesse trecho com o lote 17; do ponto 57 segue por uma extensão de 5,00m até o ponto 56, com coordenadas UTM Norte 7402818.202 e Este 484299.014, confrontando nesse trecho com o lote 18; do ponto 56 segue por uma extensão de 20,13m até o ponto R7, com coordenadas UTM Norte 7402794.618 e Este 484295.063; desse ponto segue por uma extensão de 29,83m até encontrar novamente o ponto R5, inicial de partida, confrontando do ponto 56 ao ponto R5 com outras propriedades; encerrando uma área de 543,77m².

RUA JOSÉ LÚCIO DA NÓBREGA

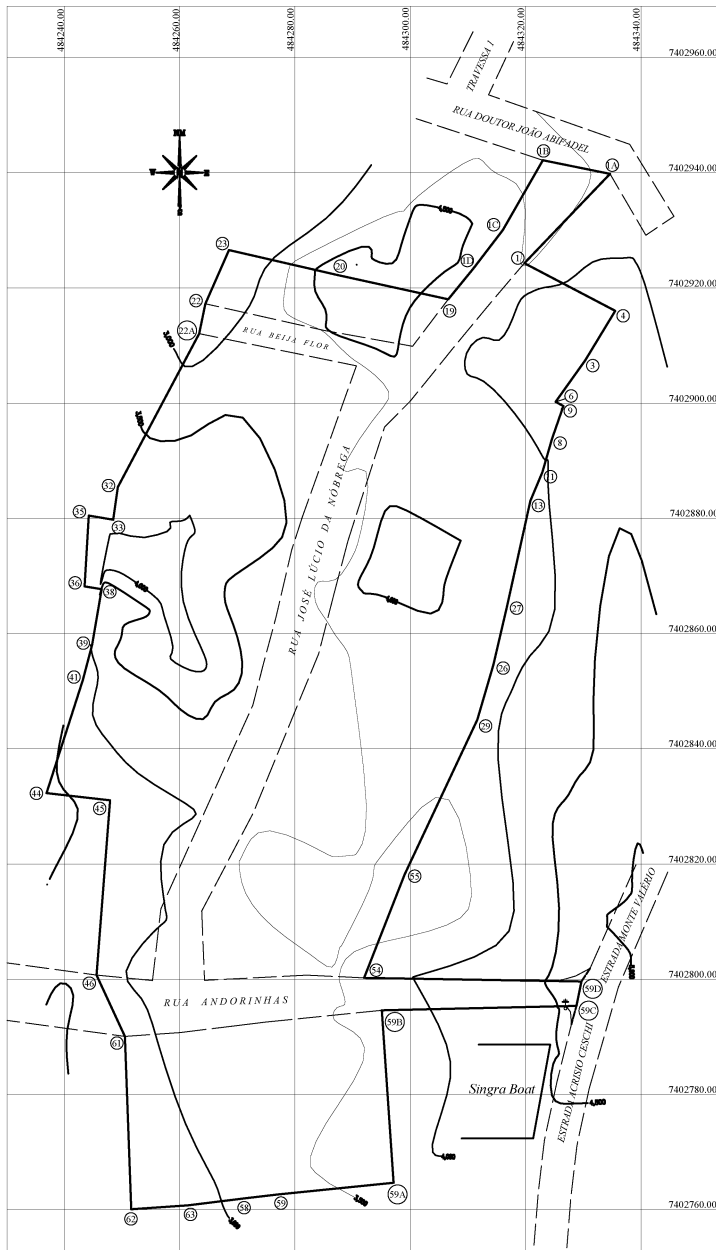
O perímetro se inicia no ponto 1A, com coordenadas UTM Norte 7402939.788 e Este 484334.621, localizado na lateral direita da Rua Doutor João Abifadel, distante 12,33m do final da referida rua. Do ponto 1A segue por uma extensão de 11,87m até o ponto 1B, com coordenadas UTM Norte 7402942.153 e Este 484322.984, confrontando nesse trecho com a Rua Doutor João Abifadel; do ponto 1B segue por uma extensão de 13,95m até o ponto 1C, com coordenadas UTM Norte: 7402930.047 e Este: 484316.046; desse ponto segue por uma extensão de 8,41m até o ponto 1D, com coordenadas UTM Norte: 7402930.047 e Este 484316.046; desse ponto segue por uma extensão de 6,90m até o ponto 19, com coordenadas UTM Norte 7402918.021 e Este 484306.571, confrontando do ponto 1B ao ponto 19 com outras propriedades; do ponto 19 segue por uma extensão de 10,24m até o ponto 18 com coordenadas UTM Norte: 7402909.866 e Este: 484300.381, confrontando nesse trecho com o lote 9; do ponto 18 segue por uma extensão de 10,31m até o ponto R1, com coordenadas UTM Norte: 7402906.473 e Este: 484534.811; confrontando nesse trecho com a Rua Beija Flor; do ponto R1 segue por uma extensão de 27,79m até o ponto 31, com coordenadas UTM Norte 7402880.303 e Este 484281.303, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto 31 segue por uma extensão de 6,10m até o ponto 30, com coordenadas UTM Norte: 7402874.496 e Este: 484279.419, confrontando nesse trecho com o lote 11; do ponto 30 segue por uma extensão de 11,99m até o ponto 34, com coordenadas UTM Norte: 7402862.822 e Este: 484276.698, confrontando nesse trecho com o lote 12; do ponto 34 segue por uma extensão de 8,72m até o ponto 37, com coordenadas UTM Norte: 7402854.402 e Este: 484274.435, confrontando nesse trecho com o lote 13; do ponto 37 segue por uma extensão de 7,04m até o ponto 40, com coordenadas UTM Norte: 7402847.583 e Este: 484272.692, confrontando nesse trecho com o lote 14; do ponto 40 segue por uma extensão de 38,79m até o ponto 43,

com coordenadas UTM Norte: 7402812.224 e Este: 484256.745; desse ponto segue por uma extensão de 12,53m até o ponto 42, com coordenadas UTM Norte: 7402799.780 e Este: 484255.288, confrontando do ponto 40 ao ponto 42 com o lote 15; do ponto 42 segue por uma extensão de 9,02m até o ponto R2, com coordenadas UTM Norte: 7402799.818 e Este: 484264.312; confrontando nesse trecho com a Rua Andorinhas; do ponto R2 segue por uma extensão de 12,05m até o ponto R3, com coordenadas UTM Norte: 7402811.853 e Este: 484263.833; desse ponto segue por uma extensão de 19,23m até o ponto R4, com coordenadas UTM Norte: 7402828.822 e Este: 484272.715; desse ponto segue por uma extensão de 29,89m até o ponto 28, com coordenadas UTM Norte 7402856.533 e Este 484284.114, confrontando do ponto R2 ao ponto 28 com outras propriedades; do ponto 28 segue por uma extensão de 10,24m até o ponto 25, com coordenadas UTM Norte 7402866.455 e Este 484286.650, confrontando nesse trecho com o lote 7; do ponto 25 segue por uma extensão de 9,94m até o ponto 24, com coordenadas UTM Norte 7402876.071 e Este 484289.168, confrontando nesse trecho com o lote 6; do ponto 24 segue por uma extensão de 10,79m até o ponto 12, com coordenadas UTM Norte 7402895.863 e Este 484295.539, confrontando nesse trecho com outras propriedades; do ponto 12 segue por uma extensão de 6,18m até o ponto 10 com coordenadas UTM Norte 7402900.241 e Este 484299.897, confrontando nesse trecho com o lote 5; do ponto 10 segue por uma extensão de 6,18m até o ponto 7, com coordenadas UTM Norte 7402905.041 e Este 484303.794, confrontando nesse trecho com o lote 4; do ponto 7 segue por uma extensão de 5,97m até o ponto 5, com coordenadas UTM Norte 7402909.690 e Este 484307.534, confrontando nesse trecho com o lote 3; do ponto 5 segue por uma extensão de 10,73m até o ponto 2, com coordenadas UTM Norte 7402917.961 e Este 484314.375, confrontando nesse trecho com o lote 2; do ponto 2 segue por uma extensão de 8,31m até o ponto 1, com coordenadas UTM Norte 7402924.282 e Este 484319.770, confrontando nesse trecho com o lote 1; do ponto 1 segue por uma extensão de 21,47m até encontrar novamente o ponto 1A, inicial de partida, confrontando nesse trecho outras propriedades; encerrando uma área de 1.262,80m².

Ubatuba, 28 de novembro de 2024.


LEONARDO FABIANO DE SOUZA E SILVA
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
Crea: 5070026721

ÁREA DO PERÍMETRO A REGULARIZAR			
Área Terreno: 10.106,66m²			
Vertice	Deflexão	Norte (N)	Este (E)
1 - 1A	21,47°	7402924,280	484319,770
1A - 1B	11,87°	7402939,788	484334,623
1B - 1C	13,95°	7402942,153	484322,984
1C - 1D	8,41°	7402930,047	484316,046
1D - 19	6,50°	7402930,047	484316,046
19 - 20	19,63°	7402918,021	484306,571
20 - 23	19,33°	7402922,223	484287,394
23 - 22	10,19°	7402926,563	484308,560
22 - 22A	5,29°	7402917,237	484260,461
22A - 32	30,12°	7402912,055	484263,391
32 - 33	5,74°	7402885,438	484249,294
33 - 35	4,30°	7402879,757	484248,487
35 - 36	12,30°	7402880,478	484241,240
36 - 38	2,99°	7402868,194	484243,521
38 - 39	9,79°	7402867,708	484246,481
39 - 41	6,30°	7402858,061	484241,824
41 - 44	20,65°	7402851,971	484242,226
44 - 45	11,09°	7402852,307	484236,919
45 - 46	30,42°	7402851,065	484247,942
46 - 61	11,73°	7402860,753	484245,590
61 - 62	30,03°	7402790,080	484236,512
62 - 63	9,87°	7402760,085	484231,615
63 - 58	10,20°	7402760,769	484261,459
58 - 59	5,51°	7402762,018	484271,585
59 - 59A	20,14°	7402762,653	484277,060
59A - 59B	30,00°	7402764,686	484297,089
59B - 59C	33,75°	7402794,618	484295,057
59C - 59D	4,22°	7402795,586	484328,802
59D - 54	37,68°	7402795,585	484328,802
54 - 55	19,28°	7402800,250	484291,991
55 - 29	29,66°	7402818,202	484299,014
29 - 26	9,91°	7402845,652	484311,618
26 - 27	10,40°	7402854,559	484314,401
27 - 13	18,80°	7402864,690	484316,766
13 - 11	5,39°	7402853,048	484320,816
11 - 8	5,98°	7402860,014	484325,967
8 - 9	6,07°	7402869,760	484324,552
9 - 6	1,53°	7402869,488	484326,548
6 - 5	8,88°	7402904,211	484325,200
5 - 4	10,01°	7402907,454	484330,345
4 - 1	17,80°	7402916,013	484335,529



LOCALIZAÇÃO



LEGENDA:

— — ARRUAAMENTO
— — POLIGONAL

LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO	01 / 03
Levantamento planimétrico de um imóvel urbano para fins de regularização fundiária.	
PROPRIETÁRIOS:	
LOCAL: Rua José Lucio da Nobrega e Rua Andorinhas Rua Escuro Ubatuba - SP	
ESCALA 1:200	28 / 11 / 24
SITUAÇÃO S/ ESCALA	VER LOCALIZAÇÃO AO LADO
ÁREAS	LEONARDO FABIANO DE SOUZA E SILVA36781064821
TOTAL PERÍMETRO = 10.106,66m²	LEONARDO FABIANO DE SOUZA E SILVA Responsável Técnico Engenheiro Civil CREA: 507020721
COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000	